



# Prefeitura Municipal de Passabém

**DECRETO No. 73/2025 - LEI No. 636/2024**

Página: 1 de 2

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

**ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 586.604,47 , distribuidos nas seguintes dotações :**

<b>04.01.01.12.122.0052.3063 INVESTIMENTOS SERVIÇOS ENSINO MUNICIPAL</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00180</b>	<b>421.000,90</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	421.000,90
<b>04.01.01.12.361.0407.2038 MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00196</b>	<b>8.487,40</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.546.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB – Complementação da União – ETI	8.487,40
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00197</b>	<b>11.129,13</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.546.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB – Complementação da União – ETI	11.129,13
<b>04.01.01.12.361.0728.2110 MANUT. DE ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00202</b>	<b>34.723,53</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.546.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB – Complementação da União – ETI	34.723,53
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00203</b>	<b>9.018,32</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.546.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB – Complementação da União – ETI	9.018,32
<b>04.01.01.12.365.0401.2041 MANUT. ENSINO INFANTIL CRIANÇAS 0 A 3 ANOS</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00215</b>	<b>3.245,19</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.546.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB – Complementação da União – ETI	3.245,19
<b>05.01.01.10.301.0203.3075 INVESTIMENTO REDE FÍSICA DO SUS – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00291</b>	<b>99.000,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.601.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da R	99.000,00

**586.604,47**



## Prefeitura Municipal de Passabém

**DECRETO No. 73/2025 - LEI No. 636/2024**

Página: 2 de 2

### **ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 01 de Dezembro de 2025

---

**LUCIANO DE SA MADUREIRA**  
Prefeito Municipal